

**AO DOUTO JUÍZO DA 3.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1017404-38.2023.8.26.0100

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, e filial nesta cidade de São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105, sala 507, Itaim Bibi, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, no processo supracitado, em que são falidas **O.G.C. MOLAS INDUSTRIAIS LTDA.** e **FELISA METAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 5969, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido, bem como requerer a juntada do Termo de Compromisso anexo, assinado digitalmente.

Informa que apresentará, dentro do prazo estabelecido em lei, o relatório previsto no artigo 22, III, “e” da LRFE, bem como adotará as demais providências relativas ao andamento do feito já determinadas na r. decisão e aquelas previstas em lei.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Av. Iguaçú, nº 2820, Conj. 1001, Água Verde, em Curitiba/PR, e também na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105, sala 507, Itaim Bibi, São Paulo/SP, no horário comercial compreendido das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento pelo telefone/whatsapp (41) 3242-9009. Ademais, os credores e demais interessados também podem acompanhar o processo por meio do site www.credibilita.adv.br e contatar a Administradora Judicial através do e-mail: falenciaogcmolas@credibilita.adv.br.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 10 de março de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177



TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1017404-38.2023.8.26.0100**

Classe – Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**

Requerentes: **O.G.C Molas Industriais Ltda. e Felisa Metais Ltda.**

Requeridos: **O.G.C Molas Industriais Ltda. e Felisa Metais Ltda.**

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de fls. 5969, após nomear, na mesma decisão, para a função de ADMINISTRADORA JUCIAL:

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, inscrito no CPF nº 037.651.739-59, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, nº 105, sala 506, 5º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04.571-010.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestando o compromisso, nesta data, promete exercer o cargo com a absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. Devendo o termo ser lavrado por funcionário juramentado.

São Paulo, 10 de março de 2023.

Maria Rita Rebello Pinho Dias

Juíza de Direito

Credibilità Administrações Judiciais representado por

Alexandre Correa Nasser de Melo.

Administradora Judicial

